



**Resolução nº 179/2024 de 17/10/2024**

**APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária de 17/10/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

Art.1º- 1- Appreciar, deliberar e aprovar o Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Tremembé, 17 de outubro de 2024.



Patrícia Alvarenga Carvalho  
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 179/2024, de 17/10/2024.



Clemente Antonio de Lima Neto  
Prefeito Municipal